



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 018/2021**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE IMPLATAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DOS PINTOS.**

**Justificativa**

Senhores vereadores, as comunidades de Santa Rita dos Pintos, Condurús e Outeiro de Mateus estão precisando dos serviços de saúdes básicos para atender a sua população. Atualmente esses moradores precisam desloca-se até a UBS de Aliança para serem atendidos, gerando gastos e saturação para a outra comunidade. A implantação fica mais viável em Santa Rita, que está centralizada nesta região.

Os moradores cobram estão cobrando essa benfeitoria, ainda mais com o agravamento da pandemia de Covid-19, onde os mesmos precisam de atendimentos básicos de profissionais da saúde.

Diante dos fatos expostos, peço os votos favoráveis para a aprovação desta importante matéria.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 13 de Abril de 2021.**

  
**Jeová da Silva Ribeiro Júnior**  
Vereador – PC do B

**APROVADO**

Em: 13 / 04 / 2021

*Arquivado em 13/04/2021*